

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 077/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICU. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOL. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1058	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES A. H. BERG.			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	226	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICU. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOL. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	195	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍ. FINANCEIROS A PESS. FISI.	259	R\$	5.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

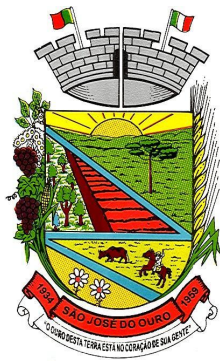
Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 193/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o
Servidor Municipal ORACILDE ALVES MADALENA, a partir do dia 05.08.2021, vigendo
por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal
nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE AGOSTO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO OURENSE RIQUEZA
INTERIOR

CNPJ 03.489.981/0001-70

Registro Público sob nº 176 em 08/11/1999

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral extraordinária, conforme determina o Art. 26º do estatuto, que se realizarão no dia 19 de agosto de 2021 na sede social sito na Rua Antonio Finco, Sn, Casa do Idoso, centro, no município de São Jose do Ouro RS, às 14h00min horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, a segunda convocação às 14h30min horas com 50% mais um dos sócios com direito a voto e em terceira e última convocação às 15h00min horas, com qualquer número associados, conforme determina o Art. 26º parágrafo 1º do estatuto, com a seguinte ordem do dia: Item 01 – eleição e posse da diretoria executiva para o período de 21/08/2021 A 20/08/2023, composta conforme Art. 27º do estatuto; Item 02 – Eleição e Posse do Conselho fiscal para o mandato de 21/08/2021 a 20/08/2023, conforme determina o estatuto no Art. 42º do estatuto; Item 03 – Prestação de contas; Item 04 - Outros assuntos de ordem geral.

São Jose do Ouro RS, 05 de agosto de 2021.

Nelson de Matos Pinto

NELSON DE MATOS PINTO

Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 430.2021

PROTOCOLADO EM 05/08/2021

Fabiane

DEPTO. DE PESSOAL